



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 22 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA N.º 356/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1882 de 29 de novembro de 2005, artigo 29, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA a Servidora Pública Municipal **IDENE INÊS GORLACH**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15 de julho de 2025, conforme Atestado Médico anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 22 DE JULHO DE 2025.



CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.